

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**PORTARIA Nº 304/SECIDADES/UGAM/NP/DIARIAS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 433-P, de 26 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando a Autorização 147 SECIDADES/GABINETE (Ep.[10850051](#)), fica autorizado o deslocamento e pagamento diárias do servidor abaixo:

**FINALIDADE:**A referida viagem faz-se relevante tendo em vista a necessidade e a oportunidade de participar do evento da Sala do Empreendedor, evento realizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Roraima - SEBRAE/RR, fomentando o trabalho de apoio e fortalecimento das Salas do Empreendedor no Estado de Roraima e a premiação para os destaques do ano, com o objetivo através da visita fomentar o networking, a troca de experiências e conhecimentos entre os participantes.

Nº	SERVIDOR	CPF	LOCALIDADE	PERÍODO
1	SIVONILDO QUEIROZ CARVALHO	709.410.502-97	Natal/RN	27/11 a 01/12/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

**EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR**

Secretário das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4561, de 16 de novembro de 2023, referente à publicação da SEPLAN/CGOP/PORTARIA Nº 240/2023, de 16 de novembro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º [...]

1.634	0000	Operações de Crédito Vinculados à Saúde
-------	------	---

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

1.634	0000	Operações de Crédito <b>Vinculadas</b> à Saúde
-------	------	--

Boa Vista, 22 de novembro de 2023.

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

SEPLAN/RR

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 07/2023 celebrado em 17/11/2023, entre o Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros do ESTADO DE RORAIMA/SETRABES, ao INSTITUTO PIRILAMPOS, com o propósito de apoiar o Projeto: “Ações Voluntárias para o Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial no Estado de Roraima” visando fortalecer as atividades desenvolvidas pelo Grupo de visitas e ações Voluntárias de Roraima, com foco na aquisição de equipamentos para o instituto, em conformidade com PLANO DE TRABALHO/PROJETO aprovados pelo expediente Certidão ep. SEI 9132219.

**VALOR CONCEDENTE/SETRABES: R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**proveniente da Emenda Parlamentar Impositiva nº 50/2023 de autoria do Deputado Marcelo Cabral, para o exercício de 2023.

**NOTA ORÇAMENTÁRIA:** 23601.0001.23.00439-4 DATA: 30/10/2023.

**DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE:** Não é exigível do INSTITUTO PIRILAMPOS a contrapartida financeira como requisito para celebração, conforme § 1º do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e §1º do art. 42 da Lei Estadual nº 1.720, de 29 de julho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. Contudo, o Instituto Pirilampos previu a título de contrapartida o valor de **R\$ 126,14 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** que poderá ser comprovada em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

**FONTE:** 1.500/0101

**PROJETO:** 23601.08.244.055.2244- Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.50.41-Contribuições